

## **INDICAÇÃO Nº 042/2017**

**Senhor Presidente**

Os Vereadores signatários do presente expediente regimental, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após o conhecimento por parte do Soberano Plenário, **INDICAM** para a adoção de providências necessárias por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, promovendo determinações ao setor competente da municipalidade, a instalação de uma academia ao ar livre próximo ao **Posto de Saúde da Comunidade do Cachoeirão**.

### **JUSTIFICATIVA**

Com o intuito de oferecer as comunidades mais distantes da sede, melhor qualidade de vida é que sugerimos a instalação de uma Academia ao Ar Livre que atenderá os moradores do Cachoeirão, oferecendo-lhes a oportunidade de esporte e lazer, despertando nos mais novos a necessidade de se praticar exercícios para a boa saúde.

São essas as razões que ensejam a presente sugestão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 10 de Março de 2017.

Antonio Barbosa Quadra  
**Vereador**

Gilson Roberto dos Santos Lima  
**Vereador**